

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 01/XI/2026

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Irene Nadir Fortes Ferreira Brito.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo único

É deferido o pedido de suspensão temporária do mandato da Deputada Irene Nadir Fortes Ferreira Brito, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, por um período de 30 dias, a partir de 18 de junho de 2026.

Aprovada em 29 de junho de 2026.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia Nacional, *Janira Hopffer Almada*.